



**EXTRATO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP, estando todas as razões e fundamentações legais na ata da sessão de julgamento do dia 16/08/2021, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021
Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
Jornal de Grande Circulação: O POVO

HORIZONTE/CE, 17 de Agosto de 2021.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL